



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

EDITAL Nº 12/2021

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - FCRN**, através da Diretora Acadêmica, torna público o processo de seleção de alunos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis para atuarem no semestre 2021.2 nos projetos desenvolvidos no Núcleo de Práticas de Gestão de acordo com os seguintes objetivos e normas.

1 DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para estudantes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da FCRN para atuarem como voluntários nos projetos desenvolvidos no Núcleo de Práticas de Gestão - NPG.

2 DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DE GESTÃO

2.1 O Núcleo de Práticas de Gestão – NPG tem como objetivo principal a integração entre a teoria e a prática, prestando serviços à sociedade e ao público acadêmico nas seguintes áreas: Planejamento Estratégico, Empreendedorismo, Finanças empresariais, Contabilidade, Marketing e Gestão de Carreiras, possibilitando a consolidação da formação dos discentes e contribuindo com o desenvolvimento regional.

3 DAS VAGAS E GRUPO DE TRABALHO

- 3.1 Número de estudantes: 22 (vinte e dois), sendo 12 alunos do curso de Administração e 10 alunos do curso de Ciências Contábeis.
- 3.2 Os voluntários formarão grupos de trabalho que serão montados de acordo com os projetos em desenvolvimento.

4 PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA SEMANAL

4.1 O projeto terá vigência de 3 meses – outubro de 2021 a dezembro de 2021, com carga horária semanal de 2 horas.

5 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Administração ou Ciências Contábeis da Faculdade (a partir do segundo período);
- b) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);
- c) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 2h semanais, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- d) Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- e) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

6 DAS INSCRIÇÕES



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

6.1 Período de inscrições: 21 a 24 de setembro de 2021.

6.2 Local: as inscrições para o processo de seleção estarão disponíveis através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Q4L1AGve8Nv6cKc89>

O candidato é único e exclusivamente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Práticas de Gestão.

7.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á através do processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de análise do histórico acadêmico observando o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.), carta de intenção elaborada pelo aluno e disponibilidade do candidato.

7.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos. Será atribuído os seguintes pesos para cada um dos requisitos:

1. Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) – 50% da nota;
2. Carta de Intenção – 30 % da nota;
3. Disponibilidade do candidato – 20% da nota.

Parágrafo único: Após a conclusão da análise, o Resultado Final será divulgado pelo Núcleo de Práticas de Gestão no site da FCRN e por e-mail.

8 DO TUTOR E SUPORTE TÉCNICO

8.1 Os professores responsáveis pela coordenação das práticas de gestão conduzirão a tutoria acadêmica dos projetos.

9 DOS BENEFÍCIOS

9.1 Os alunos integrantes dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Práticas de Gestão que cumprirem com seus calendários de atividades durante todo o tempo de execução dos projetos, receberão 20 Horas Complementares como Atividade Voluntária de Extensão, tendo ainda os seguintes benefícios:

- I – Integrar Grupo de Trabalho do Projeto;
- II – Vivência empresarial;
- IV– Ampliação do Network;
- V– Conhecer novas tecnologias emergentes (empresarial).

10 A AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I - Assiduidade;
- II - Interesse e responsabilidade;
- III - Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- IV - Organização;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

V - Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

VI - Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DA SUBSTITUIÇÃO DO VOLUNTÁRIO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- a) Insuficiência de desempenho;
- b) Não cumprimento das atividades do projeto;
- c) Término da graduação;
- d) Transferência para outra instituição de ensino;
- e) Trancamento de matrícula;
- f) Mobilidade Acadêmica;
- g) Falecimento;
- h) Solicitação do aluno;
- i) Solicitação do coordenador do projeto.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelos membros do Núcleo de Práticas de Gestão.

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2021.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação do Edital	21 de setembro
Período de Inscrição	21 a 24 de setembro
Homologação das Inscrições	27 de setembro
Análise da documentação enviada	28 e 29 de setembro
Resultado Final	30 de setembro